



PORTARIA Nº 5986/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DA CONSELHEIRA TUTELAR, EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 e posteriores alterações;

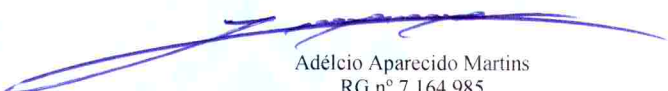
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias a partir de 29 de julho de 2020, licença a Sra. Camila Garcia, portadora do R.G. nº 44.627.910-9 SSP/SP e do CPF nº 395.399.128-06, lotada na função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de agosto de 2020.


Adélcio Aparecido Martins
RG nº 7.164.985
Prefeito Municipal